



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (18) 3288-8200

Fone/PABX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, nº 1540 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

LEI MUNICIPAL Nº. 1431/2014, DE 09/06/2014. (AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação José Gomes da Silva - Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), visando a recuperação florestal de áreas degradadas no Município de Rosana.
- Art. 2º -** As condições de realização dos serviços autorizados por esta Lei, estarão estabelecidas no convênio a ser assinado entre as partes.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2014.


SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


GIANE CILENE SONTAG
DIRETORA DE SECRETARIA